



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª. REGIÃO

### EDITAL Nº 01/2015 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTAGIÁRIOS DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS ACADÊMICO

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais, e tendo em vista o convênio celebrado com as instituições de ensino público e particular do Estado da Paraíba, faz saber que realizará **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTAGIÁRIOS DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS ACADÊMICO**, com Bolsa, para a escolha de estudantes de diversas áreas, nos termos do presente Edital.

#### I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** O Processo Seletivo Público para o Programa de Estágios Acadêmico será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, e realizado sob a responsabilidade da Empresa MCONCURSOS.

**1.1.1.** O acompanhamento de todas as publicações e divulgações referentes a este Processo Seletivo Público é de responsabilidade exclusiva do candidato.

**1.1.2.** Este Processo Seletivo Público destina-se a estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino conveniadas com o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com frequência efetiva em cursos oficialmente reconhecidos de nível superior, educação profissional de nível médio e educação especial.

**1.1.2.1.** Para iniciar o estágio, o estudante deverá apresentar declaração de matrícula e frequência regular, comprovando que está cursando, no mínimo, o 5º período ou o 3º ano do curso de educação superior. Quando tratar-se de estágio de nível médio, comprovação de ter cumprido, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da carga horária do curso de educação profissional, ensino médio, educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, atestados pela instituição de ensino.

**1.1.3.** O estágio terá caráter prático, visa integrar o conhecimento teórico adquirido durante o aprendizado escolar/acadêmico com a vivência prática do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

**1.1.3.1.** O estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e realizar-se-á conforme o disposto na Lei nº 11.788/2008.

**1.1.4.** A relação das instituições de ensino conveniadas com o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, os cursos, os locais de estágio, as vagas, o valor da Bolsa, a jornada de trabalho e os requisitos constam do item II deste Edital.

**1.1.5.** O candidato concorrerá à vaga para a qual se inscrever, conforme item II deste Edital.

**1.1.6.** O resultado do Processo Seletivo servirá para o preenchimento das vagas oferecidas e para formação de cadastro reserva e este será utilizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, segundo suas possibilidades e necessidades, para convocação futura, visando preencher vagas de estágio durante o período de validade da seleção.

**1.1.6.1.** O preenchimento das vagas de estágio obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

**1.1.7.** As provas para todos os cursos serão realizadas nas cidades de João Pessoa/PB e Campina Grande/PB.

**1.1.8.** Os editais e os resultados das etapas deste Processo Seletivo Público serão publicados nos sites [www.msconcursos.com.br](http://www.msconcursos.com.br) e [www.trt13.jus.br](http://www.trt13.jus.br).

**1.1.9.** Em caso de dúvida sobre este Processo Seletivo Público, o candidato poderá entrar em contato com a Empresa MCONCURSOS através do e-mail [at-trt13@msconcursos.com.br](mailto:at-trt13@msconcursos.com.br) e dos telefones (67) 3044-9254, (67) 3044-9253.

#### 1.2. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

**1.2.1.** Em obediência ao disposto no artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, serão destinados aos candidatos com deficiência 10% (dez por cento) do total das vagas oferecidas por curso/local de estágio, desde que as atividades a serem desenvolvidas sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

**1.2.1.1.** O candidato com deficiência participará deste Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, aos horários e locais de realização das provas, bem como às condições mínimas exigidas.



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª. REGIÃO

### EDITAL Nº 01/2015 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTAGIÁRIOS DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS ACADÊMICO

**1.2.2.** Na hipótese do não aproveitamento das vagas destinadas aos candidatos com deficiência, por reprovação ou por não atender aos requisitos estabelecidos neste Edital, essas vagas serão utilizadas pelos demais candidatos, respeitada rigorosamente a classificação.

**1.2.3.** Para efeito deste Processo Seletivo Público, consideram-se deficiências que assegurem o direito de concorrer às vagas reservadas somente as conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões internacionalmente reconhecidos.

**1.2.4.** Para concorrer às vagas reservadas aos deficientes, o candidato deverá declarar, no ato da inscrição, no campo próprio, o tipo da deficiência de que é portador e o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

**1.2.5.** O candidato que não atender ao solicitado no item anterior não será considerado pessoa com deficiência, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

**1.2.5.1.** O candidato que não for qualificado como deficiente terá direito a concorrer somente à vaga de ampla concorrência.

**1.2.6.** O candidato que necessitar usar aparelho auditivo no momento da realização da prova deverá informar, no requerimento de inscrição, essa necessidade.

**1.2.7.** O candidato com deficiência visual (amblíope) que necessitar de prova ampliada ou que depender de instrumentos específicos para leitura das provas deverá informar a especialidade e/ou tamanho da letra (fonte) no ato da inscrição, no campo próprio.

**1.2.7.1.** Ao candidato com deficiência visual que não informar o tamanho da fonte (letra) será disponibilizado o caderno de questões na fonte (letra) tamanho 16 (dezesesseis).

**1.2.8.** O candidato cego total deverá indicar sua condição, informando no requerimento de inscrição a necessidade de realizar a prova em braile ou com auxílio de leitor.

**1.2.9.** As provas ampliadas ou em braile, quando solicitadas, serão disponibilizadas sem custo ao candidato.

**1.2.10.** O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar essa condição, informando no formulário de inscrição se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de local de fácil acesso.

**1.2.11.** Ao candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional, conforme previsto no § 2º do artigo 40, do Decreto Federal nº 3.298/99, será concedido 25% de tempo adicional, referente ao tempo destinado aos demais candidatos.

**1.2.12.** No ato da convocação, o candidato com deficiência deverá apresentar ao Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de necessidades especiais, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência.

**1.2.13.** O candidato com deficiência, que vier a ser convocado para exercer o estágio, será avaliado por profissional de saúde do Serviço de Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, a fim de comprovar a deficiência por ele declarada quando da inscrição no processo seletivo, podendo ser exigido exames médicos complementares.

### 1.3. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

**1.3.1.** O candidato, com deficiência ou não, ao realizar a inscrição deverá informar, no campo próprio, a condição especial de que necessita para a realização das provas, sendo facultado à MCONCURSOS o deferimento ou indeferimento do pedido.

**1.3.2.** As condições especiais de atendimento para o dia da prova, solicitadas pelo candidato no ato da inscrição, serão analisadas e atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade. O candidato será comunicado em caso do não atendimento a sua solicitação.

**1.3.3.** Ao realizar a inscrição, a candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá informar essa necessidade no campo próprio.

**1.3.4.** A criança deverá estar acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro).



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª. REGIÃO

### EDITAL Nº 01/2015 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTAGIÁRIOS DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS ACADÊMICO

1.3.5. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal, contudo, nesse caso, o tempo de prova não será estendido.

1.3.6. No momento da amamentação ficarão presentes somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas.

## II – DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS, DOS CURSOS, DOS LOCAIS DE ESTÁGIO, DAS VAGAS, DO VALOR DA BOLSA, DA JORNADA DE TRABALHO E DOS REQUISITOS

### 2.1. Instituições de ensino conveniadas:

INSTITUIÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Universidade Federal da Paraíba – <b>UFPB</b>	João Pessoa
Centro Universitário de João Pessoa – <b>UNIPÊ</b>	João Pessoa
Instituto de Educação Superior da Paraíba - <b>IESP</b>	João Pessoa
Associação Paraibana de Ensino Renovado – <b>ASPER</b>	João Pessoa
Faculdade de Ensino Superior da Paraíba - <b>FESP</b>	João Pessoa
Centro Nacional de Ensino Superior – <b>CENESUP</b> , mantenedora da Faculdade Maurício de Nassau de João Pessoa	João Pessoa
Faculdade Paraibana – <b>FAP</b>	João Pessoa
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – <b>IFPB</b>	João Pessoa e Campina Grande
Universidade Estadual da Paraíba – <b>UEPB</b>	João Pessoa, Campina Grande e Guarabira
Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento – Faculdade de Ciências Sociais Aplicada – <b>CESED/FACISA</b>	Campina Grande
Faculdade de Campina Grande - <b>FAC</b>	Campina Grande
Faculdades Integradas de Patos - <b>FIP</b>	Patos
Universidade Federal de Campina Grande - <b>UFCG</b>	Campus de Sousa

### 2.2. Cursos, locais de estágio, vagas e jornada de trabalho:

CURSOS	LOCAIS DE ESTÁGIO	VAGAS	JORNADA DE TRABALHO
Arquivologia	Núcleo de Arquivo do Tribunal – SDA	01	04h diárias ou 20h semanais
Biblioteconomia	Biblioteca – SDA	01	04h diárias ou 20h semanais
Comunicação Social (Jornalismo)	Assessoria de Comunicação Social	01	04h diárias ou 20h semanais
Contabilidade	Secretaria de Planejamento e Finanças e Secretaria de Controle Interno - João Pessoa	02	04h diárias ou 20h semanais
Direito	Gabinetes dos Desembargadores	18	04h diárias ou 20h semanais
Direito	Varas do Trabalho de João Pessoa	18	04h diárias ou 20h semanais
Direito	Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho de João Pessoa	02	04h diárias ou 20h semanais
Direito	Central de Mandados de João Pessoa	02	04h diárias ou 20h semanais
Direito	Varas do Trabalho de Campina Grande	10	04h diárias ou 20h semanais
Direito	Central de Mandados Campina Grande	02	04h diárias ou 20h semanais
Direito	Vara do Trabalho de Areia	01	04h diárias ou 20h semanais
Direito	Vara do Trabalho de Cajazeiras	02	04h diárias ou 20h semanais
Direito	Vara do Trabalho de Catolé do Rocha	01	04h diárias ou 20h semanais



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª. REGIÃO

### EDITAL Nº 01/2015 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTAGIÁRIOS DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS ACADÊMICO

Direito	Vara do Trabalho de Guarabira	02	04h diárias ou 20h semanais
Direito	Vara do Trabalho de Itaporanga	02	04h diárias ou 20h semanais
Direito	Vara do Trabalho de Patos	02	04h diárias ou 20h semanais
Direito	Vara do Trabalho de Sousa	02	04h diárias ou 20h semanais
Engenharia Civil	Coordenadoria de Engenharia e Manutenção – CEMA	01	04h diárias ou 20h semanais
Tecnólogo em Construção de Edifícios	Coordenadoria de Engenharia e Manutenção – CEMA	01	04h diárias ou 20h semanais
Informática – Nível Técnico	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - JP	03	04h diárias ou 20h semanais
Informática – Nível Técnico	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - CG	02	04h diárias ou 20h semanais
Informática - Corel DRAW ou Photoshop ou InDesign	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - JP	01	04h diárias ou 20h semanais
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			

**2.3.** As atividades do estágio serão realizadas nas dependências das unidades que compreendem o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, desde que estejam relacionadas diretamente com atividades, programas, planos e projetos desenvolvidos no referido Tribunal.

**2.4.** O estágio no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região não é de caráter obrigatório.

**2.5.** O número de estagiários de nível superior não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do quantitativo de cargos efetivos existentes na unidade onde ele irá estagiar.

**2.6.** O candidato aprovado neste Processo Seletivo Público, durante a realização do estágio, receberá bolsa no valor de R\$ 800,00, nos termos da Lei nº 11.788/2008, mais uma ajuda para transporte no valor de R\$ 7,00 por dia estagiado.

### III - DO PRAZO, DO LOCAL, DOS REQUISITOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

**3.1.** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio da *internet*, através do site [www.msconcursos.com.br](http://www.msconcursos.com.br), no período de **15/04/2015 a 23/04/2015**.

**3.1.1.** As inscrições poderão ser efetuadas somente até às **23h59min** (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia a **23/04/2015**.

**3.1.2.** A Empresa MSONCURSOS não se responsabiliza por solicitação de inscrição via *internet* não recebida por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**3.2.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

**3.3.** As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído deste Processo Seletivo Público aquele que informá-las com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização de provas e publicações pertinentes.

**3.3.1.** O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição.

**3.3.2.** Após realizar a inscrição, caso o candidato identifique erro na escolha da vaga e/ou nos dados pessoais, deverá proceder à correção na área do candidato no site de inscrição, até o encerramento das inscrições.

**3.4.** As provas para todos os cursos serão realizadas nas cidades de João Pessoa/PB e Campina Grande/PB.

**3.4.1.** O candidato deverá fazer a escolha do local da prova e do local de estágio no momento da sua inscrição.

**3.5.** O candidato só poderá escolher um local para estagiar.



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª. REGIÃO

### EDITAL Nº 01/2015 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTAGIÁRIOS DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS ACADÊMICO

3.6. As inscrições serão gratuitas.

3.7. Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

- acessar o site: [www.msconcursos.com.br](http://www.msconcursos.com.br);
- ler atentamente o Edital de Abertura e seus Anexos;
- preencher corretamente a ficha de inscrição;
- informar em campo próprio a vaga para a qual deseja concorrer;
- indicar a cidade onde deseja fazer a prova.

3.8. Não será aceita a inscrição por fac-símile (fax), *internet (e-mail)*, via postal, condicional ou fora do período estabelecido.

3.9. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos fixados neste Edital.

#### IV - DO TIPO DE PROVA

4.1. O Processo Seletivo Público será constituído de Prova Objetiva para todos os cargos.

#### 4.2. DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

4.2.1. A Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, conterà questões das áreas de conhecimento, conforme estabelecido no quadro de provas.

4.2.2. Os conteúdos das provas constam do Anexo I deste Edital.

4.2.3. À Prova Objetiva será atribuído valor máximo de 100 (cem) pontos.

4.2.4. À Prova Objetiva será atribuído o seguinte resultado:

- APROVADO:** o candidato que alcançou a pontuação mínima para aprovação na Prova Objetiva.
- REPROVADO:** o candidato que não alcançou a pontuação mínima para aprovação na Prova Objetiva; ou não compareceu para realizar a Prova Objetiva; ou não atendeu demais requisitos deste Edital, acarretando em sua eliminação deste Processo Seletivo Público.

4.2.5. A pontuação relativa à questão eventualmente anulada será atribuída a todos os candidatos, do respectivo emprego, presentes à prova.

#### 4.2.6. QUADRO DE PROVAS

CURSOS	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	NÚMERO DE ALTERNATIVAS	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
Todos	Língua Portuguesa	10	2,0	05	50 Pontos
	Conhecimentos Específicos	40	2,0	(A, B, C, D, E)	
		<b>TOTAL: 50</b>			

#### 4.3. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

4.3.1. As Provas Objetivas serão realizadas, simultaneamente, nas cidades de João Pessoa/PB e Campina Grande/PB.

4.3.1.1. A data prevista para a realização da Prova Objetiva é o dia **17/05/2015**.

4.3.1.2. Essa data poderá ser alterada por necessidade do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Havendo alteração da data prevista, será publicada com antecedência nova data para realização das provas.

4.3.2. Só será permitida a realização da prova em data, local e horário estabelecidos.

4.3.2.1. A relação dos candidatos com local e horário de realização das provas serão divulgados oportunamente nos sites [www.msconcursos.com.br](http://www.msconcursos.com.br) e [www.trt13.jus.br](http://www.trt13.jus.br).

4.3.2.2. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos, e o comparecimento no horário determinado.



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª. REGIÃO

### EDITAL Nº 01/2015 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTAGIÁRIOS DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS ACADÊMICO

**4.3.2.3.** Na hipótese de não constar o nome do candidato nas listagens relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Empresa MSONCURSOS procederá à inclusão do referido candidato, mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

**4.3.2.4.** O candidato incluso realizará prova condicional e a pertinência da referida inclusão será confirmada pela Empresa MSONCURSOS na fase de correção da Prova Objetiva.

**4.3.2.5.** Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

**4.3.3.** As provas terão duração máxima de **4 (quatro) horas**, incluso o tempo para realização da Prova da Objetiva e o preenchimento do cartão-resposta.

**4.3.3.1.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de provas, mesmo quando no caso previsto no item 1.3.3., ressalvado o previsto no item 1.2.11.

**4.3.4.** O candidato deverá comparecer ao local determinado para realização das provas munido de documento original de identificação com foto e de caneta esferográfica de tinta cor preta ou azul.

**4.3.4.1.** Recomenda-se que o candidato compareça ao local, no mínimo, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada.

**4.3.4.2.** Só será permitida a realização das provas ao candidato que apresentar ao fiscal de sala o original de um dos seguintes documentos de identificação, com foto: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte, desde que o documento permita, com clareza, a sua identificação.

**4.3.4.3.** Não serão aceitos documentos de identificação em condições precárias de conservação.

**4.3.4.4.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia de realização das provas documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar uma cópia do documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido em, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital.

**4.3.4.5.** Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

**4.3.5.** Não será permitido o ingresso de candidato no local onde estiver ocorrendo este Processo Seletivo Público após o horário estabelecido, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

**4.3.5.1.** Não haverá segunda chamada para realização das provas sob nenhuma hipótese.

**4.3.5.2.** Depois da assinatura da folha de frequência até a entrega do cartão-resposta ao fiscal, o candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal.

**4.3.6.** É vedado ao candidato entrar no local onde estiver ocorrendo este Processo Seletivo Público, portando qualquer tipo de arma.

**4.3.7.** Não será permitido ao candidato realizar a prova usando óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) ou portando: aparelhos eletrônicos, qualquer tipo de relógio, chaves e acessórios que cubram a cabeça e/ou rosto.

**4.3.7.1.** Caso o candidato porte algum dos itens mencionados anteriormente, antes do início das provas, deverá colocá-lo(s) em saco plástico, lacrar e acomodar abaixo de sua cadeira, sob sua guarda e responsabilidade, mantendo o(s) aparelho(s) eletrônico(s) desligado(s).

**4.3.7.2.** Durante todo o tempo em que permanecer no local onde estará ocorrendo este Processo Seletivo Público, o candidato deverá manter o celular desligado e sem bateria, sendo permitido ligá-lo somente após ultrapassar o portão de saída do prédio.

**4.3.7.3.** Para evitar qualquer situação que possa causar prejuízo ao candidato, este deverá evitar portar no ingresso ao local de provas quaisquer equipamentos acima relacionados.

**4.3.7.4.** A Empresa MSONCURSOS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

**4.3.7.5.** O descumprimento do descrito nos itens 4.3.6., 4.3.7., 4.3.7.1. e 4.3.7.2. poderá implicar na eliminação



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª. REGIÃO

### EDITAL Nº 01/2015 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTAGIÁRIOS DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS ACADÊMICO

do candidato, constituindo tentativa de fraude.

**4.3.8.** Será ainda eliminado deste Processo Seletivo Público o candidato que incorrer nas seguintes situações:

- a) Fizer uso de consulta bibliográfica de qualquer espécie;
- b) Utilizar equipamento eletrônico de qualquer tipo;
- c) Ausentar-se da sala de prova antes de entregar o seu cartão-resposta, sem o acompanhamento de um fiscal;
- d) For surpreendido em comunicação com outros candidatos;
- e) Fizer uso do celular, ou manter o aparelho ligado durante o tempo em que permanecer no local de prova;
- f) Utilizar meios ilícitos para a execução da prova;
- g) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- h) Não acatar as determinações do edital deste Processo Seletivo Público;
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- j) Desacatar fiscal e/ou membro da equipe de coordenação;
- k) Fumar no local onde estiver ocorrendo o Processo Seletivo Público, conforme artigo 2º da Lei nº 9.294/96;
- l) Não **ASSINAR** e/ou não **ENTREGAR** seu cartão-resposta.

**4.3.9.** Será atribuída a pontuação zero à questão da prova:

- a) cuja resposta no cartão-resposta contenha emenda e/ou rasura, ainda que legível;
- b) cuja resposta no cartão-resposta contenha mais de uma opção assinalada;
- c) que não estiver assinalada no cartão-resposta;
- d) cujo cartão-resposta esteja preenchido com caneta esferográfica de cor diferente de azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão-resposta;
- e) que estiver assinalada no cartão-resposta com opção diferente do gabarito.

**4.3.10.** É de exclusiva responsabilidade do candidato: **ASSINAR** e preencher devidamente o cartão-resposta.

**4.3.11.** O candidato deverá ater-se às instruções contidas no edital, no caderno de questões e no cartão-resposta.

**4.3.11.1.** Não haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.

**4.3.12.** Ao receber o caderno de provas o candidato deverá ler atentamente as instruções, inclusive, verificar se o curso em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado na parte superior do caderno de provas.

**4.3.12.1.** Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso o mesmo esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

**4.3.13.** Ao concluir a Prova Objetiva, ou findar o tempo estabelecido para a sua realização, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o cartão-resposta **ASSINADO**.

**4.3.14.** O candidato poderá se retirar do local de realização das provas somente 1h (uma hora) após o seu início, sem levar o caderno de provas.

**4.3.14.1.** O candidato poderá levar o caderno de provas, assim como anotação contendo transcrição do seu cartão-resposta somente 1h30min (uma hora e trinta minutos) após o início da realização das provas.

**4.3.15.** Os três candidatos que terminarem a prova por último deverão permanecer na sala onde estiver ocorrendo a prova, só poderão sair juntos após o fechamento do envelope contendo os cartões-resposta dos candidatos presentes e ausentes, e assinarem no lacre do referido envelope atestado em ata que este foi devidamente lacrado.

**4.3.15.1.** O candidato que se recusar cumprir o que determina os itens 4.3.14, 4.3.14.1 e 4.3.15 poderá ser excluído deste Processo Seletivo Público.

**4.3.16.** Ao término da prova o candidato, deverá se retirar do recinto de aplicação de provas, não lhe sendo mais permitido o ingresso nos sanitários.

**4.3.17.** O Gabarito Preliminar será publicado até 24 horas após o término da prova.

**4.3.17.1.** Após a publicação do resultado preliminar da Prova Objetiva, uma cópia do cartão-resposta estará disponível no site [www.msconcursos.com.br](http://www.msconcursos.com.br), área do candidato.



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª. REGIÃO

### EDITAL Nº 01/2015 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTAGIÁRIOS DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS ACADÊMICO

#### V - DA PONTUAÇÃO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A Pontuação Final será a pontuação total obtida na Prova Objetiva.

5.2. A Classificação observará a ordem numérica decrescente, individualmente alcançada na Pontuação Final e atribuindo-se o primeiro lugar ao candidato que obtiver a maior pontuação, e assim sucessivamente, de acordo com o curso/local de estágio para o qual se inscreveu.

5.3. A publicação da Classificação será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

#### VI - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de empate terá preferência o candidato:

- a) Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) Que obtiver maior pontuação na área de Conhecimentos Específicos;
- c) Que obtiver maior pontuação na área de Língua Portuguesa;
- d) Que tiver mais idade.

6.2. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate dar-se-á de acordo com a ordenação de forma crescente ou decrescente do número de inscrição, dependente do resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente anterior ao dia da Prova Objetiva e conforme os critérios a seguir:

- a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
- b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

#### VII - DOS RECURSOS

7.1. O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data seguinte a da publicação do fato que lhe deu origem.

7.2. Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, ou seja, um recurso para cada evento que lhe deu origem.

7.3. O recurso deverá ser apresentado no formulário próprio (Anexo II deste Edital), disponível nos sites [www.msconcursos.com.br](http://www.msconcursos.com.br) e [www.trt13.jus.br](http://www.trt13.jus.br).

7.4. Cada recurso, sobre questão ou outros, deverá ser apresentado em um formulário.

7.5. Não será conhecido o recurso que:

- a) Não estiver digitado;
- b) Não for encaminhado em arquivo formato.doc (word);
- c) Estiver identificado em outro lugar que não o especificado no Anexo II;
- d) For encaminhado em data posterior ao período recursal;
- e) Constar mais de um recurso em um mesmo formulário;
- f) For encaminhado no corpo do e-mail;
- g) Não atenda ao estipulado no Anexo II;
- h) Interposto por outro meio não especificado neste Edital.

7.5.1. No caso de apresentação de texto e/ou doutrina em que se fundamenta seu recurso, o candidato deverá providenciar a devida digitalização das laudas, através de *scanner* ou equipamento similar, de modo que permaneça legível e mantenha a devida integridade, atentando-se ao modo de envio e tempestividade (prazo).

7.6. O recurso deverá ser encaminhado em arquivo formato.doc (Word), através do e-mail: [recursos-trt13@msconcursos.com.br](mailto:recursos-trt13@msconcursos.com.br).

7.6.1. A Empresa MSCONCURSOS não se responsabiliza por recurso não recebido por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o seu recebimento.



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª. REGIÃO

### EDITAL Nº 01/2015 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTAGIÁRIOS DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS ACADÊMICO

**7.6.2.** Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo previsto ou que não atendam ao estipulado no Anexo II deste Edital.

**7.7.** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, exceto no caso de erros materiais.

**7.8.** O candidato que desejar obter a resposta do seu recurso poderá enviar a solicitação através do e-mail [recursos-trt13@msconcursos.com.br](mailto:recursos-trt13@msconcursos.com.br), no prazo de 2 (dois) dias após a publicação do evento que lhe deu origem.

**7.8.1.** Não será enviada resposta de recurso deferido.

**7.8.2.** A resposta do recurso será encaminhada unicamente para o endereço eletrônico constante na ficha de inscrição do candidato.

**7.9.** Poderá haver alteração no gabarito preliminar e na classificação preliminar, após análise dos recursos interpostos.

### VIII – DA CONVOCAÇÃO E DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA LOTAÇÃO

**8.** O candidato aprovado neste Processo Seletivo Público, se convocado, será lotado na localidade para a qual optou no ato da inscrição.

**8.1.** O candidato será convocado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região para apresentar os documentos e assinar o Termo de Compromisso em até 5 (cinco) dias úteis após a convocação.

**8.2.** A convocação será feita por carta registrada ou e-mail com confirmação de leitura, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação neste Processo Seletivo Público.

**8.3.** O candidato convocado que não comparecer para apresentação dos documentos abaixo referidos, será considerado como desistente do Estágio, salvo se, no prazo do item 8.1, justificar a impossibilidade de comparecimento, quando então esse prazo será prorrogado por igual período.

**8.4.** Por ocasião da assinatura do Termo de Compromisso, o candidato deverá apresentar:

**a)** declaração da instituição de ensino comprobatória da matrícula, devendo constar o período que está cursando (constitui pré-requisito);

**b)** histórico escolar;

**c)** atestado Médico de saúde física e mental;

**d)** xerox da carteira de identidade e CPF;

**e)** 1 (uma) foto 3x4.

**8.5.** A apresentação de informação e/ou declaração falsa ou inexistente acarretará a exclusão do candidato deste Processo Seletivo Público, ainda que tenha sido classificado na prova.

**8.6.** O estágio terá a duração de 1 (um) ano, a partir do seu início, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

### IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**9.1.** Este Processo Seletivo Público será válido por 1 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

**9.2.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital próprio.

**9.3.** O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e a Empresa MSONCURSOS não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato, inclusive quanto à eventual não convocação, decorrentes de:

**a)** Endereço não atualizado;

**b)** Endereço de difícil acesso;

**c)** Correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;

**d)** Correspondência recebida por terceiros.



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª. REGIÃO

### EDITAL Nº 01/2015 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTAGIÁRIOS DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS ACADÊMICO

**9.4.** Durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Público, o candidato aprovado deverá manter seu endereço atualizado, devendo, em caso de alteração, comunicar oficialmente, por escrito, ao departamento de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

**9.5.** Durante o prazo deste Processo Seletivo Público, será respeitada a ordem de classificação obtida pelos candidatos para preenchimento das vagas existentes ou que porventura vierem a existir, de acordo com as necessidades e disponibilidade financeira do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região”

**9.6.** Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a destruição do cartão-resposta e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade deste Processo Seletivo Público, os registros eletrônicos.

**9.7.** A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a elas posteriores não serão objeto de avaliação nas provas deste Processo Seletivo Público.

**9.8.** Os casos não previstos serão resolvidos pela Empresa MCONCURSOS e/ou a Comissão deste Processo Seletivo Público, à luz da legislação vigente.

**9.9.** Os Anexos I, II e III são partes integrantes deste Edital.

João Pessoa – PB, 15 de abril de 2015.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª. REGIÃO

### EDITAL Nº 01/2015 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTAGIÁRIOS DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS ACADÊMICO

#### ANEXO I – CONTEÚDO DAS PROVAS

**Língua Portuguesa** – Compreensão e interpretação de textos; denotação e conotação; figuras de linguagem; coesão e coerência; tipologia textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase; semântica e estilística.

#### Conhecimentos Específicos

**Arquivologia** – Arquivos: Origem, histórico, classificação e princípios. Função Arquivística. Órgãos de documentação. Características dos acervos. Ciclo vital dos documentos. Teoria das idades. Classificação dos documentos: Natureza, tipologia e suporte físico. Gerenciamento da informação. Uso dos documentos. Política de acesso. Terminologia arquivística. Noções básicas de preservação e conservação de documentos. Gestão de Documentos. Sistemas de arquivamento. Métodos de arquivamento. Análise, avaliação e seleção dos documentos. Descrição e arranjo de documentos. Elaboração de Tabelas de Temporalidade de Documentos (TTD). Transferência e recolhimento. Eliminação. Protocolo. Arquivos especiais. Aplicação de novas tecnologias (GED, microformas, informática, digitalização).

**Biblioteconomia** – Fundamentos socioculturais da Biblioteconomia e da Ciência da informação: Biblioteca e sociedade, Informação, tecnologia e cultura, Livro, leitores, leitura, A formação profissional do bibliotecário. Formação e manutenção de acervos (o ciclo da informação): desenvolvimento de coleções, organização de memória documentária, comunicação técnica científica. Representação documentária: análise documentária, representação documentária, linguagem documentária, normalização e formatos bibliográficos. Administração de sistemas de documentação e de informação: Sistemas e fontes de informação, avaliação de sistemas de informação, gestão e uso de bases digitalizadas.

**Comunicação Social (Jornalismo)** – Conceitos de Jornalismo e Notícia. Técnicas de Reportagem e Entrevista; Técnicas de Redação Jornalística; Gêneros Jornalísticos; Jornalismo e Editoração. A Mídia Brasileira; Técnicas e Características do Telejornalismo e do Radiojornalismo; Jornalismo On Line; Fontes jornalísticas e relacionamento entre jornalistas e fontes; Teorias de Jornalismo (Agenda setting; newsmaking, gatekeeper e critérios de noticiabilidade). Reportagem: tipos, entrevistas e modalidades. Assessoria de imprensa: conceitos, planejamento, release, clipping. Jornalismo Empresarial. Ética jornalística. Jornalismo e as Novas tecnologias de Informação. Editoração Gráfica, Eletrônica e Digital em Jornalismo. Teorias de Comunicação. Legislação na área de Comunicação. Comunicação Organizacional: Conceitos, Planejamento, Integração e Instrumentos. Comunicação para períodos de crise.

**Contabilidade** – CONTABILIDADE GERAL: Fundamentos conceituais de contabilidade: conceito, objeto, finalidade, usuários e princípios contábeis; Patrimônio: conceito, elementos e equação patrimonial; fundamentos conceituais de ativo, passivo, receita e despesa; Procedimentos Contábeis Básicos: plano de contas, fatos contábeis, lançamentos e escrituração; Demonstrações Contábeis de que trata a Lei Federal nº a Lei 6.404/76 e suas alterações posteriores: Balanço Patrimonial, Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado; Análise das Demonstrações Contábeis: análise horizontal, análise vertical, liquidez, endividamento, análise da rotatividade e da rentabilidade. AUDITORIA: Conceito e definição de auditoria; normas de auditoria; auditoria interna e externa; programas de auditoria e relatórios de auditoria. CONTABILIDADE PÚBLICA: Fundamentos legais e técnicos de Contabilidade Pública: conceito, objetivos, princípios; Planejamento: Plano Plurianual. PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias. LDO e Lei Orçamentária Anual. LOA; Ciclo Orçamentário; créditos Adicionais: classificação; Princípios Orçamentários; Sistemas Contábeis aplicados ao setor público e o plano de contas;



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª. REGIÃO

### EDITAL Nº 01/2015 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTAGIÁRIOS DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS ACADÊMICO

Escrituração; Demonstrações Contábeis de que trata a Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações posteriores; Classificações Orçamentárias: classificação legal da receita e classificação legal da despesa. classificação institucional, funcional- programática e econômica; Receita e Despesa extra-orçamentárias; Execução Orçamentária: fases da receita . previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento, e fases da despesa . programação, licitação, empenho, liquidação e pagamento; Restos a pagar; Dívida Pública e Dívida Ativa; Controle Interno e Externo da Administração Pública: conceito de controladoria e sua missão, controle externo pelo Tribunal de Contas e pelo Poder Legislativo. LEGISLAÇÃO: Lei Complementar Federal nº 101/2000 e suas alterações posteriores. Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Lei de Licitações; Lei Federal nº 10.520/2002. Institui no âmbito da Administração Pública a modalidade de licitação denominada pregão.

**Direito** – DIREITO CIVIL: Das pessoas. Naturais: personalidade e capacidade; modalidades, modificações e direitos. Jurídicas. Espécies, personificação, direitos e obrigações. As fundações. Grupos jurídicos não personificados. Despersonalização e responsabilidades. Dos fatos jurídicos. Negócios e atos jurídicos. Definições, espécies, pressupostos de validade, prova, defeitos e invalidades. Modalidades dos negócios jurídicos. Obrigações de dar e de fazer. Inadimplemento. Da responsabilidade civil. Atos ilícitos. Direito das Coisas: posse, propriedade, direito real sobre coisa alheia. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Ação: conceito, classificação, espécies, natureza jurídica. Ação e pretensão. Condições da ação. Processo: conceito e natureza jurídica. Relação jurídica processual e relação jurídica material. Objeto do processo: mérito da causa. Processo e procedimento. Tipos de processo: processo de conhecimento, processo cautelar e processo de execução. Noções. Conceito. Petição inicial: requisitos e vícios. Pedido: noções gerais, espécies, interpretação e alteração. Cumulação de pedidos. Resposta do réu: defesa direta e defesa indireta. Contestação, exceção e objeção. Exceções processuais: incompetência, impedimento e suspeição. Reconvenção. A carência de ação. Litispêndência, conexão e continência de causa. Processo de execução. Partes. Liquidação. Natureza jurídica da liquidação e modalidades. Títulos executivos judiciais e extrajudiciais. Responsabilidade patrimonial. Bens impenhoráveis. Execução das obrigações de - fazer e não fazer. Execução contra a Fazenda Pública. Recursos: Embargos de Declaração e Infringentes, recurso adesivo. DIREITO CONSTITUCIONAL: Princípios constitucionais: validade, eficácia e aplicação. Princípio da isonomia. Princípios constitucionais do trabalho. Dos direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais, difusos e coletivos. Tutelas constitucionais das liberdades: mandado de segurança individual e coletivo. Dos direitos sociais. Da associação sindical: autonomia, liberdade e atuação. Constituição e Processo: direito-e garantias fundamentais. Poder Constituinte: Originário e Derivado. Funções típicas e atípicas dos Três Poderes. Características dos Direitos Fundamentais: universalidade, relatividade, historicidade, irrenunciabilidade, imprescritibilidade, inalienabilidade. Nacionalidade. Dos direitos políticos. Processo Legislativo. DIREITO DO TRABALHO: Relação de trabalho e relação de emprego. Estrutura da relação empregatícia: elementos componentes; natureza jurídica. Empregado: conceito, caracterização. Altos empregados: trabalhadores intelectuais, exercentes de cargos de confiança. Os diretores e os sócios. Mãe social. Índios, Aprendiz. Empregado doméstico. Empregador: conceito, caracterização. Cartório não oficializado. Empresa e estabelecimento. Grupo econômico. Sucessão de empregadores. Consórcio de empregadores. Situações de responsabilização empresarial. Terceirização no Direito do Trabalho. Terceirização lícita e ilícita. Trabalho temporário. Entes estatais e terceirização. Responsabilidade na terceirização. Tipos de contratos a termo. Contrato de experiência e período -de experiência. Diferenças entre contratos de trabalho e locação de serviços, empreitada, representação comercial, mandato, sociedade e parceria. Duração do trabalho. Fundamentos e objetivos. Jornada de trabalho e horário de trabalho. Trabalho extraordinário. Acordo de prorrogação e acordo de compensação de horas. Banco de horas. Horas in itinere. Empregados excluídos do direito às horas extras. Jornadas especiais de trabalho. Bancário. Função de confiança. Trabalho em regime de revezamento e em regime de tempo parcial. Remuneração e salário: conceito, distinções. Gorjetas. Caracteres e classificação do salário. Composição do salário. Modalidades de salário. Adicionais. Gratificação. Comissões. 13º salário. Parcelas não salariais. Salário e indenização. Salário in natura e utilidades não-salariais. Cessação



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª. REGIÃO

### EDITAL Nº 01/2015 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTAGIÁRIOS DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS ACADÊMICO

do contrato de emprego: causas e classificação. Rescisão unilateral: despedida do.. empregado. Natureza jurídica da despedida. Limites. Rescisão unilateral: demissão do empregado. Aposentadoria. Força maior. Factumprincipis Morte. Resolução por inadimplemento das obrigações do contrato. Despedida indireta. Falta grave. Justa causa. Princípios. Espécies. Obrigações decorrentes da cessação do contrato de emprego. Indenização por tempo de serviço: conceito e fundamento jurídico. Indenização nos casos de contrato a termo. Aviso prévio. Multa do art. 477 da CLT. Procedimentos e direitos concernentes à cessação do contrato. Homologação. Quitação. Eficácia liberatória. O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Prescrição e decadência no Direito do Trabalho. Nulidade do Contrato de Trabalho. Cláusulas usuais e necessárias do Contrato de Trabalho. Alterações do Contrato de Trabalho. Suspensão e interrupção do Contrato de Trabalho. DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: Competência da Justiça do Trabalho: em razão da matéria, das pessoas, funcional e do lugar. Conflitos de Competência. Partes, procuradores, representação, substituição processual e litisconsórcio. Assistência Judiciária. Justiça Gratuita. Jus Postulandi. Mandato tácito. Atos, termos e prazos processuais. Despesas processuais. Responsabilidade. Custas e emolumentos. Comunicação dos atos processuais. Notificação. Audiência. "Arquivamento". Conciliação. Resposta do reclamado. Defesa direta e indireta. Revelia. Exceções. Contestação. Compensação. Reconvenção. Provas no processo do trabalho: princípios, peculiaridades, oportunidade e meios. Interrogatórios. Confissão e consequências Documentos. Oportunidade de juntada. Incidente de falsidade. Perícia. Sistemática de realização das perícias: Testemunhas. Compromisso, impedimentos e consequências ônus da prova no processo do trabalho. Sentença nos dissídios individuais. Honorários periciais e advocatícios. Termo de conciliação e seus efeitos: perante as partes e terceiros. INSS. Sistema recursal trabalhista. Princípios, procedimento e efeitos dos recursos. Recurso ordinário, agravo de petição, agravo de instrumento e embargos de declaração. Recurso adesivo. Execução Trabalhista. Execução provisória e execução definitiva Carta de sentença. Aplicação subsidiária da Lei de Execuções Fiscais. Execução a e quantia certa contra devedor solvente. Liquidação da Sentença. Mandado de Citação. Penhora. Tutela antecipatória de mérito e tutelas cautelares no Direito Processual do Trabalho. Procedimento sumaríssimo.

**Engenharia Civil** – Estruturas (reconhecimento e identificação): noções em estruturas, sistemas de carregamento, muros de arrimo, dimensionamento de lajes, vigas, pilares. Saneamento e meio ambiente: redes de esgoto, estação de tratamento de esgoto, lagoas de estabilização, sistema de abastecimento de água, sistema de limpeza urbana (acondicionamento, coleta, transporte, destinação final do lixo), poluição do meio ambiente. Drenagem urbana. Arquitetura e urbanismo: gerenciamento e inspeção técnica de obras de artes municipais. Sistemas de proteção de taludes (plantio de vegetação, drenagem e ângulo de talude). Geologia e geotécnica para engenheiro (sondagens, classificação de profundas) alvenaria, estruturas, escoramentos e etc. Fases de uma construção: orçamento, planilhas, fluxogramas, controles. Organização de canteiro de obras. Solos: características, plasticidade, consistência.

**Informática Corel DRAW ou Photoshop ou InDesign** – Componentes e arquiteturas de sistemas computacionais (hardware e software); Linguagens de programação, compiladores e interpretadores; Representação de dados: binário, hexadecimal e decimal; Processamento paralelo e distribuído; Componentes e arquiteturas de processadores; Conjuntos de instrução; Aritmética computacional; Pipeline; Hierarquia de memória; Interface entre processadores e periféricos; Multiprocessamento simétrico e assimétrico; Fundamentos de sistemas operacionais; Gerenciamento de processos e fluxos de execução (threads): alocação de CPU, comunicação e sincronização entre processos, impasses (deadlocks) e esgotamento de recursos (starvation); Gerenciamento de memória: alocação, segmentação, memória virtual, e paginação; Sistemas de entrada e saída: estruturas de armazenamento secundário e terciário, análise de desempenho e confiabilidade; Virtualização. DESENVOLVIMENTO DE PÁGINAS: internet: funcionamento e topologia; protocolos: TCP; FTP; SMTP; HTTP; CSS; padrões W3C; Javascript; AJAX; HTML, DHTML, XML, XHTML; PHP; Vbscript. III - COMPUTAÇÃO GRÁFICA: GIF, JPG, PNG. Obtenção de imagens. Imagens geradas por computador. Otimização de JPEGs e GIFs. Animação. Áudio e vídeo. Arte Final e Impressão. Conhecimento



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª. REGIÃO

### EDITAL Nº 01/2015 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTAGIÁRIOS DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS ACADÊMICO

das ferramentas Adobe: Dreamweaver CS3, Flash CS3 e Fireworks CS3, Photoshop CS3, Illustrator CS3, Acrobat profissional, Corel Draw e manutenção de arquivos PDF. Técnicas de diagramação, usabilidade e acessibilidade. Conhecimentos em teoria da cor, tipologia, tipografia, tratamento de imagens, fotografia digital e tratamento de áudio. Rotinas de projeto e implantação de ambiente Web. Análise de sites e serviços eletrônicos, sob os aspectos de usabilidade, acessibilidade e arquitetura da informação. Utilização do MySQL. SEGURANÇA: Conceitos básicos. Confidencialidade, disponibilidade e integridade; Segregação de funções; Gestão de mudanças; Vulnerabilidade, risco e ameaça; Política de segurança da informação; Gestão de ativos; Classificação da informação. Códigos maliciosos. Vírus, vermes (worm), cavalos de Tróia, programas espíões (spyware e adware), capturadores de teclas (keyloggers), backdoors, rootkits. Criptografia. Criptografia de chave pública (assimétrica); Criptografia de chave secreta (simétrica); Certificados digitais; Assinaturas digitais; Hashes criptográficos. Controle de acesso. Autenticação, autorização e auditoria; Ataques de negação de serviço (Denial of Service. DoS) e ataques distribuídos de negação de serviço (Distributed Denial of Service . DDoS); Comunicação segura com Secure Sockets Layer. SSL e Transport Layer Security. TLS.

**Informática Nível Técnico** – Computadores padrão IBM PC, com base em processador Pentium III e IV: Conceitos; Etapas de Processamento; Arquitetura; Componentes; Características e Funcionamento. Manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de informática: Microcomputadores; Impressoras; Monitores, Scanners e Estabilizadores. Instalação e customização dos sistemas operacionais: Windows 98/ME/2K/XP, XP7: Fundamentos; Instalação; Configuração. Instalação e customização do sistema operacional Linux (Distribuição Debian): Fundamentos; Instalação; Configuração; Xwindow; Principais Comandos; Arquivos; Apt-get: Utilização e configuração; Shell; Periféricos; Instalação e estruturação de diretórios em sistemas operacionais UNIX, LINUX, atribuição de permissões em pastas e arquivos. Instalação, configuração e suporte em: Microsoft Office e Open Office; Internet Explorer e Outlook Express; Mozilla Firefox. Cliente de rede (Windows e Linux): Configuração de placa de rede em estação de trabalho (endereço IP estático e dinâmico); Instalação e configuração de impressora local e em rede; Configuração de cliente de proxy em navegadores; LTSP: Configuração de cliente; Cabeamento estruturado: fundamentos.

**Tecnólogo em Construção de Edifícios** – Estruturas (concreto, metálica, madeira etc.). Alvenarias, coberturas, revestimentos, acabamentos, esquadrias, ferragens; impermeabilização. Materiais, máquinas e equipamentos de construção civil. Instalações prediais elétricas, hidráulicas e especiais. Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de edificações públicas e industriais (manutenção preventiva e corretiva). Leitura e Interpretação de desenhos técnicos. Orçamento de Obras. Matemática Aplicada à construção civil. Conceitos de Higiene e Segurança no trabalho.

#### BIBLIOGRAFIA

**A critério da banca pode ser utilizada qualquer obra atualizada sobre os conteúdos especificados.**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª. REGIÃO

EDITAL Nº 01/2015 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTAGIÁRIOS DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS ACADÊMICO

ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSOS

<b>USO INTERNO</b>
Protocolo nº
<input type="text"/>

FOLHA DE ROSTO

À Banca Examinadora

Venho, por meio deste, interpor recurso contra \_\_\_\_\_, aplicada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, de acordo com a(s) razão(ões) constante(s) na(s) folha(s) seguintes(s).

Número da inscrição: \_\_\_\_\_

Candidato (a): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_

Observações:

- 1) Todos os campos de identificação constantes da folha de rosto, bem como das razões do recurso, deverão ser preenchidos.
- 2) Admitir-se-á um único recurso por questão/motivo de forma individualizada, ou seja, um recurso para cada evento que lhe der origem.
- 3) Cada recurso deverá ser apresentado em um formulário.
- 4) O recurso deverá estar digitado, não sendo conhecido o recurso interposto de forma diferente ao estabelecido no Edital.
- 5) O Recurso deverá ser encaminhado em arquivo formato **.doc** (word).
- 6) Especificar o fato motivador do recurso de forma sucinta e clara, em campo próprio, sem nenhum sinal identificador (nome, nº de inscrição, etc.).
- 7) O recurso deverá ser enviado pela *internet*, através de e-mail, no endereço eletrônico [recursos-trt13@msconcursos.com.br](mailto:recursos-trt13@msconcursos.com.br).
- 8) O candidato que tiver seu recurso indeferido e desejar obter a resposta, poderá enviar a solicitação para [recursos-trt13@msconcursos.com.br](mailto:recursos-trt13@msconcursos.com.br). A resposta será encaminhada somente para o endereço eletrônico constante na ficha de inscrição do candidato.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª. REGIÃO**

**EDITAL Nº 01/2015 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTAGIÁRIOS DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS ACADÊMICO**

**FORMULÁRIO DE RECURSO – RAZÕES DO RECURSO**

<b>USO INTERNO</b>
Protocolo nº
<input type="text"/>

1. Cargo: \_\_\_\_\_

2. Número da Questão (é obrigatório informar o número da questão da prova): \_\_\_\_\_

3. Motivo (quando não se tratar de questão da prova): \_\_\_\_\_

4. Fundamentação e/ou embasamento legal, com as devidas razões do recurso:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª. REGIÃO

EDITAL Nº 01/2015 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTAGIÁRIOS DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS ACADÊMICO

ANEXO III – CRONOGRAMA

FASES	DATA PREVISTA*
<b>PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA</b>	15/04/2015
Período de inscrições	15/04/2015 a 23/04/2015
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	27/04/2015
Período recursal sobre as inscrições indeferidas	28/04/2015 a 30/04/2015
Divulgação das inscrições deferidas após recursos	06/05/2015
Divulgação dos locais de provas	11/05/2015
<b>REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA</b>	<b>17/05/2015</b>
Divulgação do gabarito preliminar	17/05/2015
Período recursal sobre o gabarito preliminar	18/05/2015 e 20/05/2015
Divulgação do gabarito definitivo	28/05/2015
Divulgação do resultado preliminar da Prova Objetiva	28/05/2015
Período recursal sobre resultado preliminar da Prova Objetiva	29/05/2015, 01/06/2015 e 02/06/2015
Divulgação do resultado definitivo da Prova Objetiva	05/06/2015
Publicação da classificação preliminar	05/06/2015
Período recursal sobre a classificação preliminar	08/06/2015 a 10/06/2015
Publicação da classificação final	12/06/2015
<b>HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO</b>	<b>12/06/2015</b>

\* As datas aqui previstas poderão ser alteradas no caso de ocorrência de fato relevante, ou por necessidade da administração.